



APROVADO

Em: 04/11/2021

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"**

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021. Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 19h15min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência do Vereador **Rodrigo Santos de Carvalho**, secretariado pela Vereadora, **Neuza Fernandes Madruga de França**, contando com a presença dos vereadores: **Walison Dionísio da Silva, José Altamir da Silva Meireles, Cleonice Oliveira dos Santos, José Pontes, Almir Oliveira de Lima, Jailson Fernandes da Silva, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, Maria do Socorro Silva do Nascimento e Tony Victor Medeiros da Silva.** Havendo número legal o Senhor Presidente deu início a presente sessão, convidou a Vereadora Tony Victor Medeiros da Silva, para fazer a oração inicial, e passou para a secretária fazer a leitura da ata da sessão anterior, que a pedido do Vereador José Altamir da Silva Meireles, foi dispensada a leitura da mesma e aprovada por unanimidade. Em seguida passou para os Expedientes em Mesa que constou de: **RELATÓRIO** - A Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano - A Relatoria, vem à presença de Vossas Excelências para apresentar, como apresentado está **VOTO FAVORÁVEL**, para que se mantenha o entendimento daquele Corte de Contas, apreciado através do TC-007657/20 (PARECER Nº 00156/2021) e registrado pelo Acórdão APL-00335/2021, todos do TCE-PB, que é pela aprovação das contas do exercício de 2019, de responsabilidade da Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito. **PARECER Nº 004/2021** da Comissão De Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o presente Parecer Favorável à aprovação do conforme o PROCESSO ELETRONICO Nº TC-007657/20, PARECER PPL – TC 00156/2021 e, registrado pelo Acórdão APL-00335/2021, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. Assim sendo, fica **APROVADA** por esta Comissão, à unanimidade dos presentes, a Conta Anual do Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade da Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito. Lido o expediente em mesa, o senhor Presidente passou a palavra a qualquer vereador que queira fazer uso, a qual não foi utilizada por nenhum dos vereadores. Em seguida, o Presidente passou a palavra a Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito para, querendo, apresentar a defesa de maneira oral, que assim o fez, tudo na forma regimental. Em seguida, procedeu-se com a votação de maneira aberta, onde todos os vereadores votaram, favoravelmente, à aprovação da conta em análise. Dando continuidade, o senhor presidente passou para a Ordem do Dia que, constou de: **PARECER Nº 004/2021** da Comissão De Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o presente Parecer Favorável à aprovação do conforme o PROCESSO ELETRONICO Nº TC-007657/20, PARECER PPL – TC 00156/2021 e, registrado pelo Acórdão APL-00335/2021, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. Assim sendo, fica **APROVADA** por esta Comissão, à unanimidade dos presentes, a Conta Anual do Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade da Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito. **Aprovado a unanimidade. Projeto de**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

Decreto Legislativo Nº 003/2021 - Aprova o PARECER PPL – TC 00156/2021, referente á Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019 de Responsabilidade da Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito e adota outras providências, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano, **Aprovado a unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente convidou a vereadora Neuza Fernandes Madruga de França, para fazer a oração final o que, após, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar, segue a mesma devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 28 de outubro de 2021.

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
Presidente

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
Secretária